

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 18.02.2022**  
**Comissão Gestora do PLS (Portaria 1.895/2021)**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros que compõem a presente Comissão Gestora, às 9h, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

**Presentes os Membros:**

- 1 - Desembargadora Waldirene Cordeiro - Presidente – Coordenadora
- 2 - Sérgio Baptista Quintanilha Júnior – Diretor da DRVAC
- 3 - Iriá Farias Franca Modesto Gadelha – Diretora da DIPES
- 4 - Afonso Evangelista – Diretor da DITEC
- 5 - Evandro Luzia Teixeira – Gerente da GEPLA
- 6 - José Jaider Sousa Santos – Gerente da GEMAT
- 7 - Flávio Soares Santos – Gerente da GEINS
- 8 - Valcilda Bezerra de Amorim – Secretária Executiva do NUSAP

**Ausentes justificadamente:**

- 1 – Helio Oliveira de Carvalho – Gerente da GECON
- 2 - Milene Moura – Gerente da GEVID

**Representantes das Unidades/Indicadores:**

- 1 - Juiz de Direito Dr. Danniel Bonfim - Vice Coord. NUSAP
- 2 - Alessandra Araujo - Diretora DILOG
- 3 - Bono Luy da Costa Maia - ESJUD/GEADE
- 4 - Jéner Pontes de Oliveira - DILOG/GEINS
- 5 - Núbia Nunes da Silva - DIFIC/GEINF
- 6 - Silvia Helena Costa Brilhante - GEPLA/DIGES
- 7 - Robert Borgneth Marinho - DIFIC/GEINF

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

**1. SEI – 0007450-34.2016.8.01.0000**

Objeto: **Aprovação do Relatório de Desempenho 2021 do Plano de Logística Sustentável - PLS** (Id 1137765)

**Deliberação:**

**"Decide a Comissão Gestora, à unanimidade, aprovar o Relatório de Desempenho do PLS 2021".**

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1kILFPUmsgtqFVLSaSqlZZck5\\_rWz3Rfz/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1kILFPUmsgtqFVLSaSqlZZck5_rWz3Rfz/view?usp=sharing)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h28min, do que, para constar, eu, **Valcilda Bezerra de Amorim, Secretária dos Trabalhos**, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela **Desembargadora Waldirene Cordeiro, Coordenadora**.\*

**Desembargadora Waldirene Cordeiro**  
Coordenadora

*\*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato**, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 18/02/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1138156** e o código CRC **BE060AC6**.

---

0007450-34.2016.8.01.0000

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

1138156v6